

Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoño Costo, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.762, de 23 de julho de 1998.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.228, de 20 de julho de 1998,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei 3.228, de 20 de julho de 1998, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 0800 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

ARTIGO 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1998, conforme segue:

ÓRGÃO - 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO Unidade Orçamentária - 0800 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.010 - Participação do Município na Construção do Prédio do FORUM 03)- Participação do Município na construção do prédio do FORUM - LEI № 2.487, de

23-06-93 R\$ 8.000,00 R\$ 8,000,00

Governo de





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galoão Costo, 755 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de julho de 1998.

SÉRGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra se

AMYR JOSÉ ROCKENBACH Secretário Municipal de Administração em exercício

